MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 74ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 20 (dezessete) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões e por webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, Lívio Antônio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros Prof. Sandro Vagner de Lima, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico, Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Luana Viana Costa e Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Francisco Diones Oliveira Silva, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas e o Professor Antonio Francisco Gomes Furtado Filho.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão. Não havendo mais alterações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DA ATA. Diretor informou que a ata da 73ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Crateús, realizada em 17 de março de 2022, foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Não havendo manifestação dos demais conselheiros, a ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA

PROC. 23067.001976/2021-63 - APROVAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO AD REFERENDUM DA ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DE ABRIL DE 2022 DO CONSELHO DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS. O Diretor apresentou a portaria de aprovação ad referendum da alteração da data da reunião de abril do Conselho do Campus para o dia 20, tendo em vista o feriado da Semana Santa. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.004790/2022-47 - APROVAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO AD REFERENDUM DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, SETOR DE ESTUDOS ESTRUTURAS, OBJETO DO EDITAL Nº 27/2022.** O Diretor apresentou a aprovação ad referendum da homologação do resultado final da seleção para professor substituto, setor de estudos Estruturas, informando que a aprovação ad referendum se deu para dar agilidade ao processo. A seleção teve dois candidatos aprovados: 1º colocado, Luiz Felipe Seixas Cury da Costa, e 2º colocado, Ralisom Felipe Alencar de Sousa. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.020197/2022-48 - APROVAÇÃO DAS VAGAS DE AFASTAMENTO DOCENTE PARA O SEMESTRE DE 2022.2.** O Conselheiro Sandro Vagner apresentou o parecer que trata da disponibilização de vagas para afastamento docente para o semestre de 2022.2 informando que não há disponibilidade de vagas para afastamento total para o referido semestre, pois atualmente o Campus tem 6 docentes afastados e

conforme a Resolução Nº 16/CEPE, de 17 de outubro de 2016, os afastamentos não podem ultrapassar 10% do quantitativo de docentes efetivos. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.005243/2022-89 - APROVAÇÃO DO PARECER DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. ÍTALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, DA CLASSE ASSISTENTE B/I PARA ASSISTENTE B/II.** O Conselheiro Antônio Filho apresentou o parecer da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Ítalo Mendes informando que o docente apresentou a documentação necessária, obteve média de avaliações de Desempenho Docente (ADD) 4,30, obteve 1.303,6 pontos na tabela geral tornando-se apto à progressão funcional na Classe B, denominação de Professor Assistente do nível I para o nível II. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.001989/2022-13 - APROVAÇÃO DO PARECER DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. MÁRCIO DE MELO FREIRE, DA CLASSE ADJUNTO C/I PARA C/II.** A Conselheira Maria Elias apresentou o parecer da comissão avaliadora de progressão funcional do prof. Márcio de Melo informando que o docente apresentou a documentação necessária, obteve média de avaliações de Desempenho Docente (ADD) 4,46, obteve 970 pontos na tabela geral tornando-se apto à progressão funcional na Classe C, denominação de Professor Adjunto do nível I para o nível II. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC.23067.013158/2022-94 - APROVAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DA PROFª. JANAINA LOPES LEITINHO, DA CLASSE ADJUNTO C/I PARA C/II.** A Conselheira Maria Elias apresentou a proposta da comissão avaliadora da progressão funcional da profa. janaina Lopes Leitinho com a seguinte composição: Profa. Maria Elias Soares, Titular, como presidente, Profa. Maria Margarete Fernandes de Sousa, 2º membro, Profa. Rosemeire Selma Monteiro Plantin, 3º membro, e a Profa. Mônica Magalhães Cavalcante, como suplente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES.

Foi dada a oportunidade para a servidora Patrícia Araújo da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional - PROINTER para apresentar a plataforma online UFCPlay, que tem o objetivo de integrar e disponibilizar conteúdo acadêmico, administrativo e jornalístico.

O Diretor comunicou que o Campus receberá mais um servidor, o intérprete em Libras Raimundo Ayala, na vara de redistribuição do Elandson Barbosa. Informou também que não houve aprovados na seleção para professor substituto de Fundamentos de Programação e Sistemas Operacionais. Será solicitada uma nova seleção. A candidata aprovada na seleção de Estruturas está em fase de contratação. Já para o concurso para docente efetivo está previsto para ser publicado o Edital dia 08 de maio de 2022. O Diretor sugeriu uma reunião com os presidentes dos NDEs dos cursos para tratar da reformulação da curricularização da extensão e das novas diretrizes curriculares dos cursos de engenharias a fim de estabelecer um cronograma de execução das atividades. Pediu agilidade no processo, pois a demanda tem que estar na COPAV até dia 02 de julho. O Diretor perguntou se todas as coordenações solicitaram os planos de ensino e planos de curso aos docentes e comentou que alguns professores não entenderam corretamente o funcionamento do semestre letivo achando que podem substituir a aula por outras atividades. Só é permitida a ausência do professor por motivo de saúde ou devidamente afastado com portaria de afastamento. Pediu atenção aos coordenadores que caso percebam algo do tipo, informem a direção. Comunicou que no próximo semestre será necessária uma atualização nos planos de ensino a fim de padronizar os documentos tendo em vista que nesse semestre não será possível por causa da reformulação dos cursos. Informou que o plano de ensino é aprovado no Conselho do Campus e o plano de aula é aprovado pelo Colegiado do curso. O Diretor comunicou que solicitou uma reunião com o Diretor do IFCE de Crateús para um acordo de cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Na data de 19 de abril, a direção participou de um evento da Assembléia Legislativa do Governo do Estado chamado Mova-se, que convida as instituições para levar demandas visando o fortalecimento econômico da região. Foram levadas demandas do Campus com relação às falhas do Governo do Estado que causam consequências no Campus, como falta de transporte público municipal estruturado, problemas com a fibra ótica, pouca assistência estudantil, entre outras. O Diretor

comunicou que será feito um novo layout no bloco administrativo, as coordenações passarão para o pavimento superior e alguns setores administrativos serão alocados no térreo.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Franco de Medeiros, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 01/11/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIAS SOARES**, **Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 02/11/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 03/11/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HELOINA NOGUEIRA DA COSTA**, **Coordenador de Graduação**, em 05/05/2023, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS**, **Chefe de Secretaria**, em 08/05/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 08/05/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA VIANA COSTA E SILVA**, **Coordenador de Curso**, em 08/05/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALLESSON DE SOUZA BARBOSA**, **Assistente em Administração**, em 08/05/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3866329** e o código CRC **08C519CE**.

Referência: Processo nº 23067.058370/2022-81 SEI nº 3866329